



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 18 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 94 - p. 1

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------------------|---|
| COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS | I |
| COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ..... | I |

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 132, DE 17 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005370/2023-42, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora JANILZE CHAVES OLIVEIRA, Indigenista Especializado, matrícula nº 3005435, lotada na Coordenação de Planejamento e Modernização da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, compreendidos entre 22 de maio a 16 de junho de 2023; de 04 de setembro a 29 de setembro de 2023; de 02 de janeiro a 19 de janeiro de 2024; e de 01 de abril a 19 de abril de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA
Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

PORTRARIA N° 9/FUNAI/CR/CGB/MT, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOELSON AVELINO DA SILVA KINIZOKEMAECE, matrícula nº 1679071, CPF nº 459.259.091-00, e BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, matrícula nº 8447215, CPF: 314.164.891-34, como Gestores, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 40/FUNAI/2023, celebrado entre esta Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa: ALLREDE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.643.602/0001-74, Pregão Eletrônico nº 0001/2023.

Art. 2º Designar as servidoras ELANA KOJO CUSTÓDIO RODRIGUES, matrícula nº 1726665, CPF nº 007.513.971-56, e FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1604747, CPF nº 023.151.501-40, como Fiscais Administrativos titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como os fiscais titular e substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador(a) Regional

PORTRARIA N° 10/FUNAI/CR/CGB/MT, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Resolve:

Art. 1º Designar os servidores ABRHÃO NEGREIROS TEJAS, matrícula nº 0703146, CPF nº 161.837.972-00, e CLAUDIONOR DUARTE, matrícula nº 0446739, CPF: 378.018.211-49, como Gestores, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 121/FUNAI/2023, celebrado entre esta Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa: INTERNET 5.8 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.791.708/0001-61, Pregão Eletrônico nº 0001/2023.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 18 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 94 - p. 2

Art. 2º Designar as servidoras ROSIMEIRE SANTIAGO GONÇALVES, matrícula nº 3004744, CPF nº 001.697.696-74, e FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1604747, CPF nº 023.151.501-40, como Fiscais Administrativos titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como os fiscais titular e substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador(a) Regional